



Colatina, 02 de junho de 2025.

De: Presidência

Para: PROCURADORIA JURÍDICA

Referência:

Processo nº 1235/2025

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 92/2025

Autoria: Vitor Soares Louzada

Ementa: Dispõe sobre a concessão isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU às pessoas diagnosticadas com neoplasia maligna (câncer) no município de Colatina/ES e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Proposição

Ação realizada: Encaminhado à procuradoria

Próxima Fase: Emitir parecer jurídico

Amália Alvina Jarjura
Assessor Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370034003900370038003A005400

Assinado eletronicamente por **Amália Alvina Jarjura** em 02/06/2025 11:08

Checksum: **C76D8E43728DA6DB7C880817961B2C83A82AE2567A93EEDB39144F1878091E0F**

